

EDITAL INT 09/2024

PROCESSO Nº 23106.056656/2024-80

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO
NAS XXXI JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM – UDELAR 2024****1. PREÂMBULO**

1.1. O Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições como Delegado Assessor da UnB na AUGM, torna público o Edital seleção de trabalhos de pesquisadores da UnB, **estudantes regulares**, a auxílio financeiro para fins de participação nas XXXI Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, que serão realizadas nos **dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na Universidad de la República (Udelar), em Montevidéu, Uruguai**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Criado em 1993, o evento Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM reúne anualmente centenas de pesquisadores das várias universidades membro da Associação. As Jornadas estão orientadas a promover, desde cedo, o relacionamento entre jovens pesquisadores dos países da região, promovendo o desenvolvimento de redes interpessoais e científico-acadêmicas. Dessa maneira, possibilitam a formação de grupos regionais de pesquisa científica, atendendo uma das prioridades da Associação: a formação de profissionais qualificados e cidadãos comprometidos com a realidade atual da América Latina.

2.2. Neste ano, o evento será sediado pela Universidad de la República (Udelar), em Montevidéu, Uruguai, e o tema central será "*Educación Superior, Bienestar Colectivo y Convivencia Democrática*".

2.3. Mais informações se encontram disponíveis no site da AUGM (<http://grupomontevideo.org/site/jornada-de-jovenes-investigadores-2/>) e no site das Jornadas (<https://lets.4.events/31%EF%BF%BD-jornadas-de-jovenes-investigadores-augm-udelar-2024-C23100E3#>.)

3. OBJETIVO

3.1. Promover o relacionamento entre jovens cientistas de países membros da AUGM e incentivar a integração entre os trabalhos criados. Promover as redes interpessoais, de caráter científico e acadêmico, e possíveis grupos de investigação científica regional.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

4.1.1. Ser estudante regular da UnB na graduação ou em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

4.1.2. Ter trabalho de pesquisa aceito em evento científico (não necessariamente apresentado), sob orientação de docente da UnB.

4.1.3. Ter menos de 35 anos completos até 8 de novembro de 2024;

- 4.1.4. Não possuir título de doutor;
- 4.1.5. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UnB.
- 4.2. A UnB reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos a qualquer momento, estando o candidato, então, sujeito à exclusão do processo de seleção no caso de inexatidão ou omissão de informações.
- 4.3. É inelegível e não poderá se candidatar o aluno que estiver com trancamento total de matrícula ao longo do segundo semestre de 2024, até a data de encerramento do evento, ou seja, até o dia 08 de novembro de 2024.

5. VAGAS OFERTADAS

- 5.1. A Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) concederá auxílio financeiro a 1 (um) representante discente por trabalho selecionado.
- 5.2. Serão selecionados **4 (quatro) trabalhos distintos de estudantes de pós-graduação (*stricto sensu*)** para recebimento do auxílio financeiro.
- 5.3. Serão selecionados **6 (seis) trabalhos distintos de estudantes de graduação** para recebimento do auxílio financeiro, distribuídos entre os eixos do evento conforme abaixo:
- a) 1 vaga para o Eixo A - Interdisciplinar;
 - b) 1 vaga para o Eixo B - Ciência Humanas;
 - c) 1 vaga para o Eixo C - Ciências Exatas;
 - d) 1 vaga para o Eixo D - Ciências da Vida.
 - e) 2 vagas para os candidatos mais bem classificados após distribuição das vagas acima independentemente do eixo.
- 5.3.1. Em caso de não ocupação de vaga por falta de candidatos habilitados de um nível (graduação ou pós-graduação) ou de um ou mais Eixos, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) mais bem colocado(s) em ordem de classificação geral do nível, obedecendo o subitem 8.4, independentemente do Eixo.
- 5.3.1.1. A distribuição das vagas obedecerá ao limite de 4 trabalhos por temática e, caso atingido o limite de trabalhos para uma temática específico (ver item 6.1), não será alocado candidato adicional independentemente de sua classificação.
- 5.4. O auxílio financeiro concedido pela UnB a cada representante está estabelecido no valor fixo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** e deve ser destinado a auxiliar o estudante com gastos relacionados ao deslocamento de ida e volta, alojamento e alimentação.
- 5.5. O auxílio financeiro será concedido por meio de depósito bancário em data a ser definida.
- 5.5.1. O depósito será feito de uma só vez, somente após a apresentação do Termo de Compromisso, que será entregue aos contemplados no edital.
- 5.6. Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, apresentando justificativa plausível.
- 5.6.1. Caso já tenha recebido o auxílio financeiro, o estudante deverá restituir o valor integral à UnB.
- 5.7. O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar dos três dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro.

5.8. Caso o candidato ao auxílio financeiro já tenha participado das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM anteriormente, só será elegível ao pagamento se não houver nenhum outro candidato à vaga.

6. TEMÁTICAS DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos devem se enquadrar em uma das temáticas de pesquisa estabelecidas na Convocação para o evento:

EIXO INTERDISCIPLINAR	EIXO CIÊNCIAS HUMANAS	EIXO CIÊNCIAS EXATAS	EIXO DAS CIÊNCIAS DA VIDA
1. Educação Superior, Bem-estar Coletivo e Convivência Democrática. 2. Direitos Humanos	3. Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária. 4. Ciências políticas e sociais. 5. Desenvolvimento Regional. 6. Educação para a integração. 7. Ensino de espanhol e português como segunda língua ou língua estrangeira. 8. Acessibilidade e deficiência. 9. Extensão universitária. 10. Gênero. 11. História, regiões e fronteiras. 12. Literatura, imaginários, estética e cultura. 13. Mídia e comunicação universitária. 14. Processos cooperativos e associativos. 15. Produção artística e cultural.	16. Biofísica. 17. Ciências e engenharia de materiais. 18. Ciência, tecnologia e inovação. 19. Engenharia mecânica e de produção. 20. Matemática Aplicada. 21. Produtos naturais bioativos e suas aplicações. 22. Tecnologias da informação e comunicação. 23. Geotecnologia e ciências atmosféricas.	24. Águas. 25. Meio Ambiente. 26. Energia. 27. Agroalimentos. 28. Atenção primária à saúde. 29. Saúde humana. 30. Saúde Animal. 31. Virologia molecular.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 0h do dia 22 de julho às 17h do dia 23 de agosto de 2024 (horário de Brasília).

7.2. O candidato deve preencher o formulário eletrônico de coleta de dados disponível em: <https://forms.office.com/r/pB7pN9adCH>

7.3. Enviar, por meio do formulário constante no subitem 7.2 a documentação abaixo:

a) Cópia de documento de identificação (dados os requisitos para ingresso de brasileiros na Uruguai, serão aceitos como documento de identificação apenas RG emitido há menos de 10 anos ou passaporte válido);

b) Declaração comprobatória de aceite ou apresentação do trabalho em evento científico.

c) Cópia do artigo científico em formato PDF, elaborado conforme Modelo do Trabalho Completo disponível em <https://lets.4.events/31%EF%BF%BD-jornadas-de-jovenes-investigadores-augm-udelar-2024-C23100E3#formatos>;

d) Cópia do resumo em formato PDF, elaborado conforme Modelo do Resumo, disponível em <https://lets.4.events/31%EF%BF%BD-jornadas-de-jovens-investigadores-augm-udelar-2024-C23100E3#formatos>;

e) Carta de indicação do trabalho para inscrição no evento assinada pelo docente orientador do trabalho, com identificação do eixo e da temática nos quais o trabalho se enquadra, conforme subitem 6.1.

f) Declaração de professor representante de um dos comitês acadêmicos ou núcleos disciplinares da AUGM na UnB atestando que o trabalho possui relação com as atividades desenvolvidas pelo Comitê/Núcleo (**opcional**).

7.4. Cada estudante só poderá apresentar uma inscrição.

7.4.1. Vários autores de um mesmo trabalho podem apresentar inscrições individuais para fins de recebimento do auxílio, ressalvado o disposto no subitem 5.1.

7.5. Caso o candidato não siga as instruções da Chamada e as especificações de que constam nos Anexos, será eliminado do processo seletivo sem possibilidade de recurso.

7.6. A INT utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no evento.

7.7. Não serão homologadas inscrições incompletas, mesmo que tenham sido enviadas dentro do prazo regulamentar.

7.8. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

8. HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

8.1. A INT homologará todas as candidaturas submetidas pelos estudantes, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital e tenham sido enviadas no prazo.

8.2. Os candidatos da **graduação** serão avaliados conforme critérios estabelecidos abaixo.

a) Índice de Rendimento Acadêmico, no valor de 0,0 a 5,0;

b) Índice de Proximidade de Formatura, variando entre 0,0 e 1,0, calculado da seguinte forma: $[1 - (\text{CHTP}/\text{CHTE})]$, em que CHTP é a carga horária total pendente e CHTE é a carga horária total exigida. Os cálculos do CHTP e CHTE serão considerados conforme o registro do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na data de encerramento das inscrições;

c) Participantes do Programa de Assistência Estudantil (PAES) receberão 2,0 pontos;

d) Premiações recebidas pelo trabalho, no valor de 1,0 ponto por premiação, com limite de 3,0 pontos;

e) Apresentação do trabalho em congressos nacionais, no valor de 0,5 ponto.

f) Apresentação do trabalho em congressos internacionais, no valor de 1,0 ponto.

g) Apresentação de Declaração emitida por um dos professores representante (titular ou suplente) de um dos Comitês Acadêmicos e/ou de Núcleos Disciplinares da AUGM na UnB, 1,0 ponto.

8.2.1. A pontuação total será o somatório dos pontos obtidos pelas alíneas a) a g).

8.3. Os candidatos da **pós-graduação** serão avaliados conforme critérios estabelecidos abaixo.

a) Pontuação relativa ao Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação, conforme tabela abaixo:

Conceito CAPES do PPG da UnB	Pontuação
4	5,0
3	4,0
5	3,0
6	2,0
7	1,0

b) Índice de Proximidade de Formatura, variando entre 0,0 e 1,0, calculado da seguinte forma: $[1 - (\text{CHTP}/\text{CHTE})]$, em que CHTP é a carga horária total pendente e CHTE é a carga horária total exigida. Os cálculos do CHTP e CHTE serão considerados conforme o registro do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na data de encerramento das inscrições;

c) Participantes do Programa de Assistência Estudantil (PAES) receberão 2,0 pontos;

d) Premiações recebidas pelo trabalho, no valor de 1,0 ponto por premiação, com limite de 3,0 pontos;

e) Apresentação do trabalho em congressos nacionais, no valor de 0,5 ponto.

f) Apresentação do trabalho em congressos internacionais, no valor de 1,0 ponto.

g) Apresentação de Declaração de professor representante de um dos Comitês Acadêmicos ou Núcleos Disciplinares da AUGM na UnB atestando que o trabalho possui relação com as atividades desenvolvidas pelo Comitê/Núcleo 1,0 ponto.

8.3.1. A pontuação total será o somatório dos pontos obtidos pelas alíneas a) a g).

8.4. Os trabalhos serão listados em ordem decrescente de pontuação final conforme o nível (graduação e pós-graduação).

9. RECURSO

9.1. Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá realizá-lo por meio do formulário <https://forms.office.com/r/uZcfQsrCQ3> conforme cronograma do edital.

9.2. Não serão avaliados recursos enviados por outros meios e fora do prazo estabelecido.

10. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Todos os trabalhos serão apresentados obrigatoriamente em exposição oral e opcionalmente em forma de pôster conforme instruções da página eletrônica do evento.

11. COMPROMISSOS DO REPRESENTANTE DO TRABALHO SELECIONADO

11.1. Responder, em até 03 (três) dias, ao e-mail de confirmação de participação nas Jornadas de Jovens Pesquisadores, que será enviado pela INT aos candidatos selecionados logo após a divulgação do resultado final. Caso não se manifeste dentro deste prazo, o candidato será automaticamente eliminado.

11.2. Apresentar a documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela INT. Em caso de descumprimento de um dos prazos, o aluno estará automaticamente eliminado.

11.3. Enviar resumo e trabalho completo, no formato exigido nas alíneas c) e d) do subitem 7.3, conforme instruções da página <https://lets.4.events/31%EF%BF%BD-jornadas-de-jovens-investigadores-augm-udelar-2024-C23100E3#participacion>, no prazo estipulado no cronograma (item 12).

11.4. Participar de todo o programa das Jornadas de Jovens Pesquisadores.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições dos interessados na UnB	22 de julho a 23 de agosto de 2024
Divulgação da lista provisória de trabalhos selecionados	03 de setembro de 2024, na página da INT: www.int.unb.br
Envio de recursos	04 de setembro de 2024, conforme item 9.
Divulgação da lista final de trabalhos selecionados	6 de setembro de 2024, na página da INT: www.int.unb.br
Envio dos materiais por parte do candidato	10 a 30 de setembro de 2024, conforme subitem 11.3
Realização das XXXI Jornadas de Jovens Pesquisadores	06 a 08 de novembro de 2024

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão Avaliadora para este edital será indicada pelo Secretário para Assuntos Internacionais da UnB.

13.2. Os autores dos trabalhos selecionados para receber o auxílio financeiro pela Comissão Avaliadora deverão preencher, assim que solicitados pela INT, o termo de compromisso para auxílio financeiro.

13.3. No ato de inscrição, os candidatos poderão optar pela participação nas jornadas sem recebimento do auxílio financeiro, caso não sejam contemplados nas vagas listadas conforme subitens 5.2 e 5.3.

13.3.1. Serão indicados até 30 trabalhos para participação nas Jornadas sem auxílio financeiro da INT, com apenas um representante para cada trabalho.

13.3.2. A participação está limitada a 4 trabalhos por temática, considerando todos os estudantes indicados.

13.4. Em caso de corte orçamentário antes da realização das Jornadas ou caso uma das partes envolvidas infrinja qualquer de seus compromissos assumidos, o programa poderá ser cancelado sem prejuízo para a UnB.

13.5. A Secretaria de Assuntos Internacionais indicará um servidor responsável pelo acompanhamento dos discentes durante a participação nas XXX Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM.

13.6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.

Virgílio Pereira de Almeida
Secretário para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 16/07/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11371271** e o código CRC **5B799861**.

Referência: Processo nº 23106.056656/2024-80

SEI nº 11371271